

Plenária aprova censura à imprensa

Entre as medidas que podem ser adotadas durante a vigência do estado de sítio, inclui-se "restrições à divulgação de informações pela imprensa e radiodifusão". A medida será incluída no Anteprojeto de Constituição da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. A decretação do estado de sítio foi aprovada anteontem pela plenária da Comissão. O estado de sítio poderá ser decretado pelo Congresso Nacional nos casos de "guerra ou agressão estrangeira, de comoção intestina grave ou de fatos que evidenciem estar a mesma a irromper".

O presidente da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e membro da Comissão, Barbosa Lima Sobrinho, 89, foi o único a votar contra a proposta de "restrições à divulgação de informações": "Preferia que fosse adotado o regime de Abraham Lincoln, que, durante a guerra de secessão, nos EUA, não recorreu a nenhuma medida de censura contra a imprensa".

O procurador-geral da República e membro da Comissão, José Paulo

Sepúlveda Pertence, 46, que votou a favor das "restrições", apóia o argumento de que a censura à imprensa durante o estado de sítio "é uma coisa normal em todas as constituições". "Isto está em todas as constituições democráticas do mundo e é natural e necessário num estado de excepcionalidade grave como o estado de sítio", afirmou.

O secretário-executivo da Comissão, Ney Prado, 55, afirmou que é "até brando" o estado de sítio aprovado pela Comissão. "Ela preocupa-se exageradamente com os excessos do Poder Executivo e com as garantias individuais, embora seja este exatamente o regime em que as garantias e o estado de direito ficam suspensos. O trauma com o que houve no nosso passado recente levou a este desvio", disse. Ney considera a censura à imprensa "fundamental" nestes casos.

O vice-presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do município do Rio de Janeiro, Sérgio Danilo Farah, 42, afirmou que não concorda com a medida.